PORTARIA N. º 25 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 31/03/21 ás 16:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 37V Sob o nº 267/2021
Servidor Responsável

Nomeia comissão de servidores para proceder ao levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos valores do patrimônio da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, relativo ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 36 da Lei Orgânica n° 09 do dia 07 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear as servidoras Vani Caetano da Silva, Daise Nunes Rocha, Leonor Muniz Alves e Juliana Aparecida Brandão, ocupantes dos respectivos cargos Secretária Geral; Técnico em Contabilidade; Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais e, para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão destinada a proceder ao levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos valores do patrimônio da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, relativo ao exercício de 2020.

§ 1° O levantamento de que trata o caput deste artigo deve abranger os valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifados; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante; e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

§ 2º É de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2° O levantamento do Inventário Físico e Financeiro de que trata esta Portaria deverá ser apresentado na forma de relatório, onde conste a data de finalização do levantamento por item verificado, bem como as divergências

encontradas e, ainda, as providências adotadas para o saneamento das divergências.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deste artigo deve conter dados suficientes para elaboração das certidões de que trata o Boletim Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom n. ° 8, de dezembro/2019, que pode ser consultado no site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, www.tce.mg.gov.br.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 31 março de 2021.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO

Presidente